



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento
de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

ESTUDO TÉCNICO N. 02/2025 – UCP/Conofis/CLDF

Tema em análise: Panorama das políticas públicas para crianças e adolescentes no Distrito Federal executadas pelo Governo Federal, pela sociedade civil e por órgãos públicos não vinculados ao Poder Executivo local e federal.

Requerente: Comissão de Assuntos Sociais - CAS

Processo SEI: 00001-00005532/2025-71

Modalidade: Consultoria Técnico-Legislativa

Período analisado: 10 a 26 de março de 2025

Data de Entrega: maio de 2025

Área temática: políticas públicas

Palavras-chave: criança, adolescente, políticas públicas, governo federal, sociedade civil



UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

ESTUDO TÉCNICO N. 02/2025 – UCP/Conofis/CLDF¹

EQUIPE RESPONSÁVEL

Chefia da Conofis

Ana Paula da C. Fernandes

Consultores Técnico-Legislativos

Anderson Christian Pereira – Pedagogo

Lincoln Vitor Santos (Chefe da UCP) – Coren-DF 147.165-ENF

Louiseane Fernandes Feitosa Oliveira – CRA 04058-ADM

Nazareno Arão da Silva – Revisor de Texto

¹ As atividades de consultoria técnico-legislativa e assessoramento especializado não expressam necessariamente a posição da CLDF ou de seus integrantes, desobrigados estes, em qualquer caso, de compromisso institucional ou pessoal em razão da orientação ou da destinação dada ao trabalho pelo solicitante.



LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 – Formulário virtual de adesão | 13
Figura 2 – Público participante da 4ª Conferência Nacional da Juventude | 15
Figura 3 – Risco Relativo de Mortalidade de Jovens Negros por Homicídio em 2021 | 18
Figura 4 – Logomarca e tela de *login* do projeto | 29
Figura 5 – Galeria Risofloras | 36

LISTA DE QUADROS

- Quadro 1 – Resumo técnico do Programa ID Jovem | 12
Quadro 2 – Resumo técnico do Programa Estação Juventude | 13
Quadro 3 – Resumo técnico Conferência Nacional da Juventude | 14
Quadro 4 – Resumo técnico do Programa Bolsa Família | 15
Quadro 5 – Resumo técnico do Programa Pé-de-Meia | 16
Quadro 6 – Resumo técnico do Plano Juventude Negra Viva (PJNV) | 17
Quadro 7 – Resumo técnico do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte (PPCAAM) | 18
Quadro 8 – Resumo técnico do Projeto Despertar: Desenvolvimento de Habilidades Socioemocionais e Metodologias de Educação Empreendedora para Adolescentes do Socioeducativo | 20
Quadro 9 – Resumo técnico do Projeto Visitador Escolar | 21
Quadro 10 – Resumo técnico do Projeto Casa de Criatividade e Inovação | 22
Quadro 11 – Resumo técnico do Projeto Janela do Futuro | 23
Quadro 12 – Resumo técnico do Projeto Se Liga, Juventude | 23
Quadro 13 – Resumo técnico do Projeto Leitura | 24
Quadro 14 – Resumo técnico do Programa Vira Vida | 24
Quadro 15 – Resumo técnico do Projeto *e-Sport* | 25
Quadro 16 – Resumo técnico do Projeto Ação Social do Planalto | 26
Quadro 17 – Resumo técnico do Projeto RAP (Ressocialização, Autonomia e Protagonismo) | 27
Quadro 18 – Resumo técnico do Projeto *Junior Achievement* (JA) | 28
Quadro 19 – Resumo técnico do Projeto App Amigo | 28
Quadro 20 – Resumo técnico do Projeto 5 Estrelas – Futebol | 30
Quadro 21 – Resumo técnico do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 30
Quadro 22 – Resumo técnico do Projeto Mais Esportes (Escolinha de Karatê) | 31
Quadro 23 – Resumo técnico do Projeto Capacita | 31
Quadro 24 – Resumo técnico do Programa Brincando e Educando | 32



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento
de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



- Quadro 25 – Resumo técnico do Programa De Olho no Futuro | 33
Quadro 26 – Resumo técnico do Projeto Família Solidária | 34
Quadro 27 – Resumo técnico do Programa Jovem de Expressão | 35
Quadro 28 – Resumo técnico do Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente/DF | 36
Quadro 29 – Resumo técnico das Atividades de Equoterapia | 37
Quadro 30 – Resumo técnico das Atividades de Educação Especial | 37
Quadro 31 – Resumo técnico das Atividades de Estimulação Precoce para o Desenvolvimento Cognitivo | 38
Quadro 32 – Resumo técnico do Projeto Musical Arte Jovem | 39
Quadro 33 – Resumo técnico do Projeto Infância Cidadã | 40
Quadro 34 – Resumo técnico do Prêmio Paulo Freire de Educação | 40
Quadro 35 – Resumo técnico do Prêmio A Voz da Juventude | 41
Quadro 36 – Resumo técnico dos Projetos Instituto Livre Acesso | 42
Quadro 37 – Resumo de Ações | 43



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AABB	Associação Atlética do Banco do Brasil
AEE	Atendimento Educacional Especializado
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APAED	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia
CadÚnico	Cadastro Único
CAS	Comissão de Assuntos Sociais
CDCA-DF	Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF
CEU	Centro de Artes e Esportes Unificado
CLDF	Câmara Legislativa do Distrito Federal
CNCA	Compromisso Nacional Criança Alfabetizada
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
Conanda	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência em Assistência Social
DF	Distrito Federal
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
DF	Distrito Federal
FDCA	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
FNPETI	Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
GDF	Governo do Distrito Federal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IECAP	Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPEDF	Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal
JA	<i>Junior Achievement</i>
LAI	Lei de Acesso à Informação
MEC	Ministério da Educação
MPC	Ministério Público de Contas
MPDFT	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
NTF	Núcleo Técnico Federal
OSC	Organização da Sociedade Civil
PDAD	Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios
PEJUV	Procuradoria Especial de Defesa dos Direitos da Juventude da CLDF
PFS	Projeto Família Solidária
PJNA	Plano Juventude Negra Ativa
PNE	Plano Nacional de Educação
PPCAAM	Programa de Proteção à Criança e Adolescente Ameaçados de Morte
RAP	Ressocialização, Autonomia e Protagonismo
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento
de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



SEFJ	Secretaria de Estado da Família e Juventude do DF
SEJUS	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF
SESI	Serviço Social da Indústria
SNDCA	Secretaria Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes
SUBPCA	Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes
TCDF	Tribunal de Contas do Distrito Federal



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



APRESENTAÇÃO

Este estudo técnico foi elaborado por solicitação da **Comissão de Assuntos Sociais - CAS**, conforme o processo SEI n. 00001-00005532/2025-71, com o objetivo de apresentar **um panorama das políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes no Distrito Federal**.

Em razão do elevado número de programas, projetos e iniciativas identificados, o conteúdo foi dividido em dois estudos. O presente, de n. 02/2025-UCP/CONOFIS, contempla ações desenvolvidas pelo Governo Federal, pela sociedade civil e por órgãos públicos não vinculados ao Poder Executivo local ou federal no âmbito do DF. As ações executadas diretamente pelo Governo do Distrito Federal estão detalhadas no Estudo Técnico n. 01/2025-UCP/CONOFIS.

Ressalta-se que a pesquisa não teve caráter exaustivo, sendo baseada em dados públicos, sem a utilização de pedidos via Lei de Acesso à Informação (LAI) ou requisições formais de informações aos responsáveis pela execução das ações.

Ademais, destaca-se que este estudo está em conformidade com o disposto no inciso IV, artigo 10, da Resolução n. 338, de 2023, o qual estabelece:

Art. 10. À Conofis compete:

IV – realizar, sempre que solicitado, estudos, responder a consultas e prestar esclarecimentos técnico-legislativos em matéria de planos, programas e ações governamentais, inclusive em matéria de execução orçamentária, tecnologia aplicada, relacionadas às suas competências e áreas de especialização dos consultores técnico-legislativos, no desempenho da atividade de fiscalização, controle e acompanhamento de políticas e contas públicas;



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	ATORES	9
3	METODOLOGIA	11
4	RESULTADOS DO ESTUDO	11
4.1	Programas governamentais e políticas públicas para crianças e adolescentes de iniciativa do Poder Público Federal	11
4.2	Programas e políticas para crianças e adolescentes de iniciativa da sociedade civil e demais órgãos públicos distritais no DF	19
4.3	Quadro-Resumo de Ações	43
5	CONCLUSÕES	44
6	RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS	45
	REFERÊNCIAS	47



1 INTRODUÇÃO

A Lei Federal n. 8.069/1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), define como criança a pessoa com até 12 anos incompletos e, como adolescente, aquela com idade entre 12 e 18 anos. Em situações excepcionais previstas em lei, o ECA pode também ser aplicado a jovens entre 18 e 21 anos (Brasil, 1990).

Conforme o estatuto, crianças e adolescentes gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral estabelecida pela legislação. Cabe ao Poder Público, à família e à sociedade, assegurar-lhes oportunidades e condições que favoreçam seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (Brasil, 1990).

Além disso, as políticas públicas voltadas a esse público devem ser aplicadas a todos, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade (Brasil, 1990).

2 ATORES

As políticas públicas para crianças e adolescentes no DF são planejadas com a participação de diversos atores:

- Secretaria Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (SNDCA): o órgão federal, pertencente à estrutura do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, tem como missão formular, coordenar, acompanhar e avaliar políticas e diretrizes para implementação e articulação das ações governamentais e das medidas referentes à promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, com prioridade para a prevenção, a conciliação de conflitos e o enfrentamento a todas as formas de violação desses direitos;
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda): responsável, entre outras atividades, por elaborar as normas gerais da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, fiscalizando as ações de execução, observadas as linhas de ação e as diretrizes estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1991);
- Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes (SUBPCA): vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS), é



responsável pela proteção de direitos e garantia de condições para o crescimento e desenvolvimento integral das crianças e adolescentes do Distrito Federal, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações sobre o tema. Desenvolve trabalho em conjunto com os demais órgãos do DF, entidades não governamentais e organizações da sociedade civil (Distrito Federal, 2023);

- Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal (SEFJ): o órgão distrital tem, dentre as competências, propor, atender e executar políticas públicas para a juventude, assim como garantir os direitos legais dos jovens (Distrito Federal, 2023);
- Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF (CDCA-DF): vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Sejus), é o órgão deliberativo da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controlador das ações de implementação dessa política e responsável por fixar critérios de utilização e planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA-DF (Distrito Federal, 1992);
- Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF): a atuação parlamentar envolve a aprovação de proposições, a destinação de emendas parlamentares, a análise de contas e a fiscalização do Poder Executivo;
- Outros órgãos de fiscalização e controle: órgãos como o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) e o Ministério Público de Contas (MPC) são responsáveis pela manutenção da correição dos atos do Poder Executivo.

Identificou-se a vigência do Decreto n. 37.896, de 27 de dezembro de 2016, que aprovava o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. No entanto, constata-se que esse órgão não integra a atual estrutura organizacional do Poder Executivo local.

Atualmente, a execução das políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes está descentralizada na estrutura governamental, sendo realizada por diversas secretarias da administração direta, como Educação, Cultura e Economia Criativa, Esportes e Lazer, Desenvolvimento Social, Justiça e Cidadania, Saúde, além de conselhos e instituições parceiras. Cada uma dessas pastas desenvolve programas específicos visando a implementação das diretrizes estabelecidas no planejamento governamental.

Complementando essa atuação multissetorial, outros órgãos como o MPDFT e a CLDF desenvolvem ações voltadas para esse público.



3 METODOLOGIA

As informações apresentadas neste estudo foram obtidas por meio da análise de dados públicos coletados no período de **10 a 27 de março de 2025**. As fontes consultadas incluíram os portais eletrônicos da Presidência da República e seus Ministérios, do Governo do Distrito Federal e suas Secretarias de Estado, além de outros portais identificados no decorrer da pesquisa, que apresentaram conteúdo pertinente à temática.

O estudo adotou uma abordagem objetiva e técnica, buscando apresentar de forma sucinta um panorama fidedigno dos programas, políticas e iniciativas voltados para crianças e adolescentes no Distrito Federal. Foram considerados tanto as ações executadas diretamente pelo Governo Distrital quanto aquelas implementadas por meio de organizações sociais ou outras instituições públicas, incluindo iniciativas do Governo Federal, sendo estes dois o foco deste estudo.

As informações foram organizadas em eixos temáticos, associando os objetivos das iniciativas às mais diversas matérias envolvidas pelas pastas do Executivo Distrital, mesmo que elas não sejam as executoras, de modo a ter uma parametrização, de igual forma como foi definido no Estudo Técnico n. 01/2025-UCP/CONOFIS. Os eixos estabelecidos foram educação, trabalho, cidadania, assistência social, saúde, esporte e cultura. Ressalta-se que alguns programas podem estar associados a mais de um eixo temático.

4 RESULTADOS DO ESTUDO

Considerando que este estudo é decorrente de uma subdivisão, os programas e projetos voltados à criança e ao adolescente executados diretamente pelo Governo do Distrito Federal encontram-se detalhados no Estudo Técnico nº 01/2025-UCP/CONOFIS. Naquele documento, o item 4.1 aborda a gestão e as iniciativas do GDF nas políticas públicas para o público infantojuvenil, enquanto o item 4.2 apresenta um panorama da população dessa faixa etária no Distrito Federal.

Assim, de modo a evitar duplicidade de informações, este estudo limita-se a apresentar, objetivamente, as iniciativas implementadas por outros entes. Nos **Quadros 1 a 7**, estão listados os programas, projetos e políticas públicas do Governo Federal com impacto no Distrito Federal. Já os Quadros **8 a 37** reúnem as ações desenvolvidas por organizações da sociedade civil que atuam com a temática.

4.1 Programas governamentais e políticas públicas para crianças e adolescentes de iniciativa do Poder Público Federal



Quadro 1 – Resumo técnico do Programa ID Jovem

Eixos: Cultura e esporte
Órgão executor: Presidência da República/Secretaria-Geral/Secretaria Nacional de Juventude
Descrição: O Programa ID Jovem consiste na emissão de uma carteira digital que assegura o direito à meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos, além da reserva de vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual, conforme disposições do Decreto n. 8.537/2015 (Brasil, 2015). O benefício é destinado a jovens brasileiros de baixa renda, com idade entre 15 e 29 anos e renda familiar mensal de até dois salários mínimos, em conformidade com os direitos assegurados pelo Estatuto da Juventude (Lei n. 12.852/2013) (Brasil, 2013).
Público-Alvo: Adolescentes e jovens entre 15 e 29 anos
Status: Ativo
Site: https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/juventude/idjovem ²
Análise técnica: O cadastro no programa é realizado virtualmente, com base nas informações do usuário registradas no CadÚnico (Figura 1). Em caso de inconsistência nos dados é necessário o comparecimento a uma unidade do CRAS para a regularização. Em março de 2025, verificou-se o registro de 572.086 carteiras ID Jovem ativas no país, das quais 5.430 pertencem a residentes do Distrito Federal, o que equivale a 0,96% do total nacional. Esse quantitativo representa apenas 3,46% do universo potencial de beneficiários no DF. Dentre os registros locais, 2.355 correspondem a adolescentes e jovens na faixa etária de 15 a 19 anos. Ampliar a adesão e garantir o pleno acesso aos benefícios do programa é uma necessidade que demanda o investimento em campanhas de divulgação para o cadastramento.

² De modo a facilitar a leitura deste Estudo Técnico, os sites que dizem respeito do programa, projeto, iniciativa ou política pública serão listados em cada quadro respectivo, e não ao final, nas referências.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Figura 1 – Formulário virtual de adesão

Fonte: SNJ, 2025

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 2 – Resumo técnico do Programa Estação Juventude

Eixo: Assistência social

Órgão executor: Presidência da República/Secretaria-Geral/Secretaria Nacional de Juventude

Descrição: O Programa Estação Juventude reúne um conjunto de ações estratégicas voltadas a adolescentes e jovens entre 15 e 29 anos, especialmente aqueles residentes em áreas socialmente vulnerabilizadas. A iniciativa busca promover o acesso a políticas públicas e programas que assegurem direitos, estimulem a participação social e favoreçam a autonomia dos jovens, levando em consideração as especificidades históricas, culturais e sociais de cada localidade e de seus diversos grupos populacionais.

Público-Alvo: Adolescentes e jovens entre 15 e 29 anos

Status: Ativo

Site: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/juventude/estacaojuventude/MiniGuiaImplementacaoEstacaoJuventude.pdf>

Análise técnica: Foi identificado o Edital de Chamamento Público n. 1/2024 (Brasil,2024c), voltado à seleção de 20 propostas para implementação do Programa Estação Juventude nos CEUs das Artes e Centros de Referência de Juventude, contemplando todas as cinco regiões do país, e previsão de celebração de convênios nos exercícios orçamentários de 2024 e 2025.



No entanto, conforme o Edital n. 3/2024 (Brasil, 2024d), que divulgou o resultado definitivo da seleção, o Distrito Federal não figura entre os contemplados. Não foi possível verificar se houve submissão de proposta por parte do DF.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 3 – Resumo técnico Conferência Nacional da Juventude

Eixo: Cidadania
Órgão executor: Presidência da República/Secretaria-Geral/Secretaria Nacional de Juventude
Descrição: A Conferência Nacional da Juventude é um fórum de participação social voltado à construção das políticas públicas para a juventude brasileira. Trata-se de um espaço democrático que fortalece a defesa dos direitos dos jovens ao garantir sua participação nos debates e a inclusão de suas pautas nas agendas governamentais. A quarta edição da conferência marcou os dez anos do Estatuto da Juventude (Lei n. 12.852/2013) (Brasil, 2013) e foi realizada em dezembro de 2023, após um intervalo de oito anos desde a 3ª edição, ocorrida em 2015.
Público-Alvo: Adolescentes e jovens entre 15 e 29 anos
Status: Realizado
Site: https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/assemblies/confjuv4/f/34/?assembly_slug=confjuv4&component_id=34&locale=pt-BR
Análise: Embora o evento tenha ocorrido em Brasília e tenha contado com representantes de diversas unidades da federação (Figura 2), não foi possível confirmar a participação de delegação específica do Distrito Federal. Recomenda-se a solicitação formal de informações à Secretaria de Estado da Família e da Juventude (SEFJ) para elucidação dessa ausência.



Figura 2 – Público participante da 4ª Conferência Nacional da Juventude



Fonte: Secretaria-Geral do Governo Federal, 2025

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 4 – Resumo técnico do Programa Bolsa Família

Eixo: Assistência social

Órgão executor: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

Descrição: O programa Bolsa Família consiste na transferência direta e condicionada de renda a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com o objetivo de combater a fome, promover a segurança alimentar e incentivar o desenvolvimento de crianças, conforme previsto no Marco Legal da Primeira Infância, Lei n. 13.257/2016 (Brasil, 2016), e de adolescentes.

Público-Alvo: Famílias de baixa renda

Status: Ativo

Site: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia>

Análise técnica: O programa concede diferentes modalidades de benefícios financeiros, de acordo com a composição familiar. De acordo com o site da Caixa Econômica Federal, estão aptos ao benefício os inscritos no CadÚnico cuja renda



familiar per capita seja igual ou inferior a R\$ 218,00. Os valores são estabelecidos conforme as seguintes categorias:

- Benefício de Renda de Cidadania: R\$ 142,00 por integrante da família.
- Benefício Complementar: Valor adicional para garantir um mínimo de R\$ 600,00 por família.
- Benefício Primeira Infância: R\$ 150,00 por criança de até sete anos incompletos.
- Benefício Variável Familiar: R\$ 50,00 por integrante enquadrado nas seguintes categorias:
 - a) Gestantes;
 - b) Crianças entre 7 e 12 anos incompletos;
 - c) Adolescentes entre 12 e 18 anos incompletos;
 - d) Nutriz (crianças de até 6 meses de idade).
- Benefício Extraordinário de Transição: Pago às famílias que recebem o Auxílio Brasil em 02 de março de 2023, calculado pela diferença entre o valor recebido em maio de 2023 e o novo valor a partir de junho de 2023.

Entre janeiro e março de 2025, o programa atendeu a 20.731.609 beneficiários em todo o país, com um repasse total de R\$ 40.890.041.565,00, conforme dados disponíveis no Portal da Transparência do Governo Federal (consultados em 28 de abril de 2025).

No Distrito Federal, no mesmo período, foram repassados R\$ 343.510.574,00 a 172.792 beneficiários, o que corresponde a aproximadamente 0,84% do montante nacional.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 5 – Resumo técnico do Programa Pé-de-Meia

Eixos: Assistência social e Educação

Órgão executor: Ministério da Educação (MEC)

Descrição: O Programa Pé-de-Meia é uma iniciativa de incentivo financeiro-educacional voltado a estudantes do ensino médio da rede pública, já beneficiários do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). O programa funciona como uma poupança para promover a permanência e a conclusão escolar de estudantes nessa etapa de ensino. Seu objetivo é democratizar o acesso e reduzir a desigualdade social entre os jovens, além de fomentar a inclusão educacional e estimular a mobilidade social.

Público-Alvo: Adolescentes



Status: Ativo

Site: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pe-de-meia>

Análise técnica: O programa tem o objetivo de diminuir os altos índices de evasão, abandono e repetência típicos do ensino médio. Os estudantes elegíveis devem estar regularmente matriculados na rede pública, cursando o ensino médio, e pertencer a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

O incentivo é financeiro e o valor máximo pode chegar a até R\$ 9.200,00 por aluno, conforme a seguinte distribuição:

- R\$ 200,00 – Incentivo à matrícula (anual);
- R\$ 1.800,00 – Incentivo à frequência (nove parcelas anuais);
- R\$ 1.000,00 – Incentivo à conclusão de cada ano letivo (anual);
- R\$ 200,00 – Incentivo ao Enem (parcela única).

Em fevereiro de 2025, conforme dados do site do MEC, 4.033.977 alunos estavam cadastrados no programa, dos quais 43.729 são estudantes do Distrito Federal, para os quais foi destinado o valor global de R\$ 57.476.050,00.

Entretanto, devido à forma de divulgação dos dados, não foi possível aferir com precisão o montante total destinado por aluno, sendo recomendável a solicitação de informações complementares ao órgão mediante requerimento ao gestor.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 6 – Resumo técnico do Plano Juventude Negra Viva (PJNV)

Eixo: Cidadania

Órgão executor: Ministério da Igualdade Racial (MIR)

Descrição: O Plano Juventude Negra, instituído pelo Decreto n. 11.956/2024 (Brasília, 2024a), é uma iniciativa conduzida pelo Ministério da Igualdade Racial e pela Secretaria-Geral da Presidência da República, em articulação com outros 16 Ministérios. O objetivo é desenvolver ações transversais para a redução da violência letal e das vulnerabilidades sociais que afetam a juventude negra no Brasil.

Público-Alvo: Adolescentes e jovens negros entre 15 e 29 anos

Status: Ativo

Site: <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/plano-juventude-negra-viva>

Análise: Em 2023, Distrito Federal, assim como os 26 estados, recebeu oficinas das Caravanas Participativas do PJNV. Essas oficinas promoveram escutas ativas com

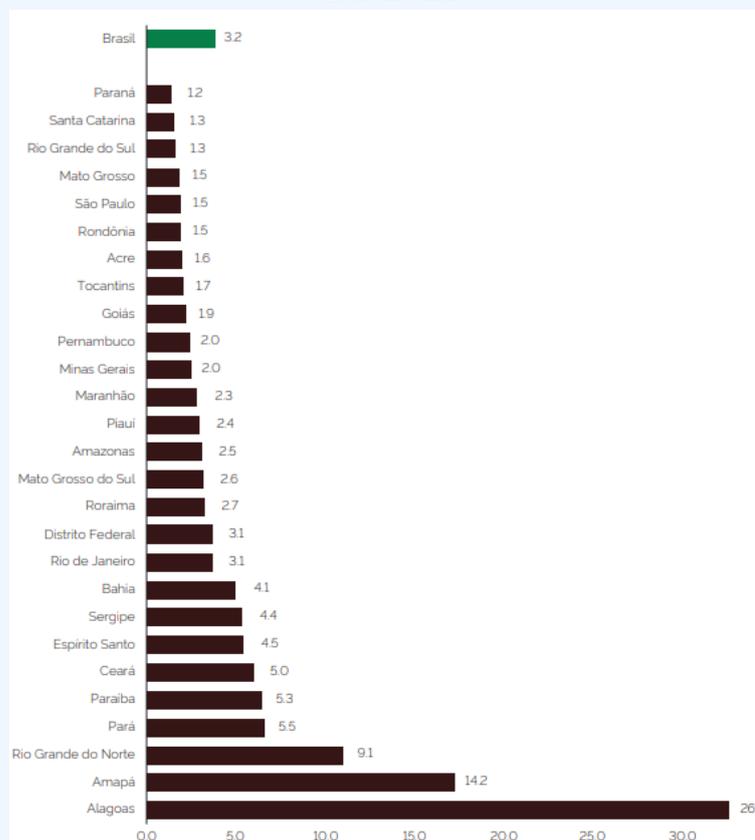


jovens e gestores locais, com a finalidade de subsidiar o Plano a partir da consolidação de um diagnóstico pautado na realidade da juventude negra brasileira, em seus respectivos contextos regionais.

Até a finalização desse estudo, não se identificou a adesão do Distrito Federal ao Plano. Até o momento, a única unidade da federação a formalizar a parceria com o Governo Federal foi o Ceará, em junho de 2024.

Ressalta-se que, segundo o PJNV, o DF figurou na 11ª posição entre as unidades federativas com maior risco relativo de mortalidade de jovens negros por homicídio em 2021 (**Figura 3**).

Figura 3 – Risco Relativo de Mortalidade de Jovens Negros por Homicídio em 2021



Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM;

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 7 – Resumo técnico do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte (PPCAAM)

Eixo: Assistência social

Órgão executor: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDH)



Descrição: Regulamentado pelo Decreto n. 9.579/2018 (Brasília, 2018), o PPCAAM visa proteger crianças e adolescentes em situação de ameaça de morte, assegurando-lhes condições para a preservação da vida e para a retomada do convívio social em segurança. O programa está presente em 22 unidades federativas, incluindo o Distrito Federal, e conta com o apoio do Núcleo Técnico Federal (NTF), responsável por assessorar a Coordenação-Geral do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte na gestão nacional, além de atuar em casos de ameaça de morte nos estados onde o programa não está implantado localmente (MT, PI, RO, SE e TO).

Em relação aos resultados alcançados, desde a sua implantação em 2003 até dezembro de 2022, o PPCAAM incluiu e protegeu 5.173 crianças e adolescentes e 8.444 familiares, totalizando 13.617 pessoas protegidas.

Público-Alvo: Crianças e adolescentes ameaçados de morte

Status: Ativo

Site: <https://www.vidaajuventude.org.br/atuacao>

Análise técnica: No Distrito Federal, foi identificada a destinação de recursos públicos ao programa por meio de repasses ao Centro Popular de Formação da Juventude – Vida e Juventude, entidade executora local. Os valores repassados entre 2009 e 2017 ultrapassaram R\$ 1.000.000,00, conforme registros identificados.

Entretanto, observou-se a existência de redundâncias de lançamentos, com notas de empenho semelhantes em número de registro e valor, o que impossibilita a exatidão da quantificação total. Ademais, os repasses ocorreram sem identificação integral das finalidades, embora o principal objetivo tenha sido a execução de ações vinculadas ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com foco em crianças e adolescentes – atividade também identificada em convênios firmados com as OCS Instituto Mãos Solidárias e a Casa Azul Felipe Augusto.

Diante da inconsistência dos dados disponíveis, faz-se necessária a complementação das informações mediante requerimento ao órgão gestor e inspeção *in loco*.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

4.2 Programas e políticas para crianças e adolescentes de iniciativa da sociedade civil e demais órgãos públicos distritais no DF

Além das ações conduzidas pelo Poder Público, a sociedade civil – por meio de organizações não-governamentais, empresas e demais instituições – desempenha papel fundamental no desenvolvimento de programas e projetos voltados à promoção



e a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes no Distrito Federal. Tais iniciativas compreendem desde programas socioeducativos até ações emergenciais de resgate e acolhimento quando se encontram em situação de vulnerabilidade social.

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2006), diversos fatores motivam a atuação social e filantrópica do setor privado, como: incentivos fiscais, cumprimento de obrigações legais, realização pessoal ou espiritual, consciência cidadã sobre o impacto positivo da ação na vida dos beneficiários, estratégia de *marketing* ou ainda práticas de boa vizinhança. Independentemente da motivação, a tendência observada nas últimas décadas é de ampliação dessas ações sociais por parte das empresas.

A Pesquisa Ação Social das Empresas, realizada pelo IPEA em 2006, apontou crescimento significativo na participação empresarial em ações sociais na região Centro-Oeste entre os anos de 2000 e 2004. Nesse período, o percentual de empresas que declararam ter realizado algum tipo de ação social para a comunidade passou de 50% para 62%, representando um total de quase 49 mil empresas da região.

Entre as unidades federativas, Mato Grosso (MT) e Mato Grosso do Sul (MS) lideraram o ranking com 72% das empresas declarando atuação social, um crescimento de 20 pontos percentuais em relação à pesquisa anterior. O Distrito Federal e o estado de Goiás apresentaram índices semelhantes de engajamento: 56% e 54%, respectivamente, com aumento de 9 e 4 pontos percentuais no período analisado.

É importante registrar que, apesar de ter sido feita pesquisa na base de dados da Junta Comercial do DF com o objetivo de mapear empresas locais e identificar suas ações sociais, tal atividade foi limitada pela escassez e fragmentação dos dados disponíveis. Ainda assim, verificou-se por meio da análise de portais institucionais de Organizações Não Governamentais, que diversas empresas constam como “parceiras” nessas iniciativas, evidenciando um envolvimento indireto e relevante da iniciativa privada na execução de políticas e programas voltados à infância e à adolescência no DF.

Quadro 8 – Resumo técnico do Projeto Despertar: Desenvolvimento de Habilidades Socioemocionais e Metodologias de Educação Empreendedora para Adolescentes do Socioeducativo

Eixo: Educação
Executor: Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares (IECAP) – Agência de Fomento Social
Descrição: O Projeto Despertar é uma iniciativa do Centro Integrado de Aprendizagem em Rede da Universidade Federal de Goiás em parceria com o IECAP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



e o Instituto de Cooperação para Estudos da Ciência, Tecnologia e Inovação e com o apoio do Ministério da Educação por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. A iniciativa visa implementar metodologias inovadoras para a personalização das aprendizagens, o desenvolvimento de competências socioemocionais e a promoção da educação empreendedora no sistema socioeducativo do DF e de Goiás.

Público-Alvo: Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas

Status: Indefinido.

Site: <https://iecap.org.br/projeto-despertar/>

Análise técnica: O escopo do projeto abrange não apenas os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, mas também seus familiares, os gestores e profissionais atuantes nas unidades socioeducativas (cases), além de representantes de políticas públicas complementares, como educação, saúde, assistência social e sistema de justiça.

Apesar da abrangência e da complexidade do público envolvido, não foi identificado aporte financeiro do Governo do Distrito Federal ao projeto, conforme verificado em consulta ao Portal da Transparência do Distrito Federal. Ademais, não foi possível obter informações precisas sobre o modo de funcionamento da iniciativa no âmbito distrital.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 9 – Resumo técnico do Projeto Visitador Escolar

Eixo: Educação

Executor: Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares (IECAP) – Agência de Fomento Social

Descrição: O Projeto Visitador Escolar tem como objetivo contribuir para a redução dos índices de evasão escolar no ensino médio da Região Administrativa (RA) do Guará, por meio do fortalecimento do vínculo entre escola e família e da identificação contínua de estudantes com risco potencial de abandono. A iniciativa baseia-se em ações de acompanhamento individualizado presencial e remoto, realizadas com o apoio de equipe multidisciplinar e interdisciplinar, visando garantir o retorno e a permanência dos alunos da rede pública de ensino na região.

Público-Alvo: Adolescentes e jovens estudantes do ensino médio

Status: Indefinido.



Site: <https://iecap.org.br/visitador-escolar/>

Análise técnica: Há indícios de repasses de recursos públicos ao projeto no exercício de 2015, no valor de R\$ 339.000,00, embora com inconsistências nos registros do Portal da Transparência do Distrito Federal. Em 2021, foi executado o valor de R\$ 530.000,00. No entanto, não foram localizadas informações adicionais que permitam a aferição precisa da execução financeira ou dos resultados do projeto, sendo necessária a complementação das informações por meio de requerimento formal ou inspeção *in loco*.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 10 – Resumo técnico do Projeto Casa de Criatividade e Inovação

Eixos: Assistência social e empreendedorismo

Executor: Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares (IECAP) – Agência de Fomento Social

Descrição: O Projeto Casa de Criatividade e Inovação tem como finalidade fomentar o protagonismo juvenil, especialmente de jovens artistas em potencial, residentes nas Regiões Administrativas do DF, com índices elevados de vulnerabilidade social, como Estrutural, Ceilândia e Samambaia. A iniciativa visa estimular o empreendedorismo, a criatividade, bem como apoiar a comercialização de produtos artesanais, de *design*, moda e/ou utensílios, valorizando materiais e ideias oriundas das comunidades atendidas. O projeto também oferece capacitação e atualização em tecnologias aplicadas ao mundo dos negócios e à gestão comercial.

Público-Alvo: Adolescentes e jovens

Status: Indefinido

Site: <https://iecap.org.br/casa-de-criatividade/>

Análise técnica: Conforme informações do *site* do executor, foi realizada uma turma entre novembro de 2018 e março de 2019, não sendo possível confirmar a execução de outras edições do projeto.

Constatou-se a aplicação de recursos públicos via emenda parlamentar, no valor de R\$ 890.000,00 em 2018. Contudo, a escassez de dados complementares sobre as atividades e os resultados alcançados impõe a necessidade de obtenção de informações adicionais por meio de requerimento formal e visita *in loco*.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.



Quadro 11 – Resumo técnico do Projeto Janela do Futuro

Eixo: Assistência social
Executor: Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares (IECAP) – Agência de Fomento Social
Descrição: O Projeto Janela do Futuro tem como finalidade desenvolver atividades de acompanhamento e atendimento de jovens, excepcionalmente, até os 21 anos, egressos de medida socioeducativa de internação, semiliberdade e meio aberto, com intuito de prepará-los para o processo de transição entre a medida socioeducativa e o retorno à vida familiar.
Público-Alvo: Jovens com até 21 anos de idade, egressos de medida socioeducativa de internação
Status: Indefinido
Site: https://iecap.org.br/janela-do-futuro/
Análise técnica: Identificou-se o Termo de Colaboração n. 1/2021, vinculado ao projeto, com valores executados em 17 de dezembro de 2021: R\$ 374.339,84 e em 28 de abril de 2022: R\$ 247.332,64. Não se localizaram mais dados a respeito, necessitando-se da complementação das informações por requerimento formal ou visita <i>in loco</i> .

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 12 – Resumo técnico do Projeto Se Liga, Juventude

Eixo: Assistência social
Executor: Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares (IECAP) – Agência de Fomento Social
Descrição: O Projeto Se Liga, Juventude tem como escopo a disseminação cultural e a mobilização social entre jovens e adolescentes de 13 a 29 anos, com aplicação de metodologias para construção coletiva de conhecimentos e ações de cidadania e cultura em suas comunidades. O projeto abrange oficinas de artes cênicas, oficinas de fotografia, exposição fotográfica, trilhas de empreendedorismo, criatividade e inovação.
Público-Alvo: Adolescentes e jovens com idade entre 15 e 29 anos
Status: Indefinido



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Site: <https://iecap.org.br/se-liga-juventude/>

Análise técnica: De acordo com o *site* do executor, foi organizada uma turma entre abril de 2022 e novembro de 2022, mas não foram encontradas informações sobre a realização de outras turmas.

O Portal de Transparência do Distrito Federal não apresenta registros de aporte financeiro ao projeto pelo Governo do Distrito Federal, nem constam informações sobre o modo de funcionamento das ações.

Não se localizaram mais dados a respeito, necessitando-se da complementação das informações por requerimento oficial e/ou visita *in loco*.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 13 – Resumo técnico do Projeto Leitura

Eixo: Educação

Executor: Associação Despertar Sabedoria Sol Nascente

Descrição: O Projeto Leitura tem como objetivo incentivar o hábito da leitura entre crianças e adolescentes da região do Sol Nascente. O projeto foi elaborado por meio da criação de uma biblioteca comunitária, mantida com o apoio de voluntários. Além da disponibilização de acervo literário para diferentes faixas etárias, são promovidas atividades lúdicas e oficinas de escrita para estimular a criatividade, a imaginação e o desenvolvimento pessoal e social dos participantes.

Público-Alvo: Crianças e adolescentes

Status: Ativo

Site: <https://Sites.google.com/view/despertarsabedoria>

Análise técnica: Não se verificou, até o momento, repasse de recursos do Governo do Distrito Federal ao projeto, conforme consulta ao Portal da Transparência. Contudo, a partir do monitoramento das redes sociais da instituição, especialmente do perfil no Instagram (@associacaodespertarsabedoria), verificou-se a continuidade das ações desenvolvidas, com registros atualizados de atividades, incluindo ações voltadas à educação e eventos comemorativos, como a Páscoa.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 14 – Resumo técnico do Programa Vira Vida

Eixo: Assistência social



Executor: Serviço Social da Indústria (Sesi) do Distrito Federal

Descrição: O Programa Vira a Vida tem como objetivo principal a inserção socioprodutiva dos participantes. A metodologia do programa, criado em 2008 pelo Conselho Nacional do Sesi, é dividida em quatro eixos: desenvolvimento humano, que trata da elevação da autoestima e do fortalecimento de vínculos; capacitação para o mercado de trabalho, com educação básica e cursos de formação profissional; qualidade de vida, que inclui cuidados com a saúde física e mental; e empregabilidade.

Cada turma tem duração de um ano, período em que os alunos têm aulas de educação básica e profissional, acompanhamento psicossocial e promoção de direitos de saúde, além de uma bolsa-auxílio mensal. Diariamente, eles também recebem três refeições.

Público-Alvo: Adolescentes e jovens de 15 a 21 anos vítimas de violência sexual, em situação de extrema vulnerabilidade social

Status: Indefinido

Site: <https://www.sistemafibra.org.br/sesi/210-uncategorised/1609-vira-vida>

Análise técnica: Em 2022, o programa foi transformado em política pública no Distrito Federal, através da Lei n. 7.210/2022 (Brasília, 2022). Entretanto, em razão de veto parcial ao texto legal, a iniciativa não possui orçamento próprio, estando condicionada à celebração de parcerias entre o Poder Executivo e entidades públicas ou privadas.

Em 2019 e 2023, emendas parlamentares individuais foram destinadas ao programa, tendo sido executados R\$ 5.349.590,60. Foi identificada a ocorrência de cerimônia de formatura de turma em junho de 2023. Embora o programa siga ativo no estado do Rio de Janeiro, os dados disponíveis não permitem confirmar a sua continuidade no DF.

Diante da aplicação de recursos públicos e da ausência de informações atualizadas, recomenda-se complementação por meio de requerimento formal e visita *in loco*.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 15 – Resumo técnico do Projeto e-Sport

Eixos: Assistência social e esporte

Executor: Instituto Inclusão



Descrição: O Projeto e-Sport, desenvolvido pelo Instituto Inclusão, compreende a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) voltado a crianças e adolescentes. O objetivo é promover interações regulares entre usuários, familiares e equipe técnica, por meio de atividades lúdicas, construtivistas e recreativas que incentivem o convívio comunitário, o fortalecimento de vínculos afetivos e o exercício da cidadania.

A proposta inovadora do projeto está no uso de jogos digitais como ferramenta para estimular a participação ativa de crianças, jovens e adultos em atividades lúdicas e educativas, promovendo o desenvolvimento de habilidades cognitivas e socioemocionais e fomentando práticas de inclusão social.

Público-Alvo: Crianças e adolescentes

Status: Indefinido

Site: <https://institutoinclusao.org.br/#tve-jump-171a829a6d7>

Análise técnica: Consulta ao Portal da Transparência do Distrito Federal não indicou aporte financeiro do Poder Executivo local ao projeto. Ademais, não foram localizadas informações precisas sobre o seu modo de funcionamento.

Diante da escassez de dados e da ausência de registros complementares, recomenda-se a solicitação de informações por requerimento formal e visita *in loco* para melhor compreensão da execução e abrangência do projeto.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 16 – Resumo técnico do Projeto Ação Social do Planalto

Eixo: Assistência social

Executor: Ação Social do Planalto

Descrição: Criada em 23 de setembro de 1963, em Brasília/DF, a Ação Social do Planalto surgiu com o objetivo de acolher crianças e adolescentes que, à época, atuavam como jornaleiros e se deslocavam diariamente de cidades satélites para o Plano Piloto. Atualmente, o projeto promove atividades socioeducativas e culturais por meio de oficinas de literatura, percussão, culinária, esporte, teatro, informática, entre outros. As ações buscam acolher jovens em situação de vulnerabilidade, oferecendo-lhes oportunidades de acesso à cultura, à educação e ao lazer.

Público-Alvo: Crianças e adolescentes

Status: Indefinido



Site: <https://aspdf.org.br/>

Análise técnica: Consulta ao Portal da Transparência do Distrito Federal não indicou repasse de recursos públicos distritais ao projeto. Não foi possível identificar, com clareza, seu atual modelo de funcionamento.

Dada a escassez de informações oficiais disponíveis, recomenda-se a complementação dos dados por meio de requerimento formal e visita *in loco*.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 17 – Resumo técnico do Projeto RAP (Ressocialização, Autonomia e Protagonismo)

Eixo: Trabalho

Executor: Núcleo de Ensino da Unidade de Internação de Santa Maria

Descrição: O Projeto RAP é uma iniciativa do professor Francisco Celso, do Núcleo de Ensino da Unidade de Internação de Santa Maria, voltada à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas na economia criativa e na cultura, com foco na geração de renda, emancipação e fortalecimento do protagonismo juvenil. Por meio da música – especialmente o rap –, os facilitadores promovem ambientes de valorização da cultura de paz, dos direitos humanos e da sustentabilidade. Os adolescentes têm a oportunidade de compor e interpretar suas próprias músicas. A proposta surgiu como estratégia para o ensino da disciplina de História, mas ganhou amplitude, tornando-se um instrumento de expressão artística que resultou no lançamento de curtas-metragens, CDs e livros, todos com autoria dos próprios alunos. O projeto atende meninos na Unidade de Internação de Santa Maria e meninas na unidade feminina do Gama.

Público-Alvo: Adolescentes e jovens

Status: Ativo

Site: <https://www.instagram.com/projetorapdf/>

Análise técnica: Foi identificada a aplicação de recursos públicos no ano de 2020, no valor de R\$ 100.000,00. A partir da rede social Instagram, verificou-se que o projeto segue ativo, com registros recentes de atividades. Contudo, não foram localizados dados complementares quanto à execução dos recursos e estrutura atual do projeto, sendo necessária a solicitação de informações e realização de visita *in loco* para melhor compreensão de seu funcionamento.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.



Quadro 18 – Resumo técnico do Projeto *Junior Achievement* (JA)

Eixo: Trabalho
Executor: JA <i>Worldwide</i>
Descrição: O Projeto é uma das maiores organizações sociais do mundo voltadas ao incentivo e à capacitação de jovens. Desde 1919, a organização dissemina educação empreendedora por meio do método “aprender-fazendo”, tendo sido uma das primeiras a levar conhecimento sobre empreendedorismo, educação financeira e o mercado de trabalho para crianças e jovens da América Latina. A cada ano, a rede JA <i>Worldwide</i> mobiliza cerca de 10 milhões de jovens no mundo com o propósito de estimular o desenvolvimento de habilidades pessoais e profissionais no público de 15 a 24 anos em situação de vulnerabilidade social e, principalmente, estudantes de escolas públicas, a fim de criarem e potencializarem comunidades mais prósperas.
Público-Alvo: Adolescentes e jovens entre 15 e 24 anos em situação de vulnerabilidade social
Status: Ativo
Site: https://www.instagram.com/jadistritofederal/
Análise técnica: Conforme consulta ao Portal de Transparência do Distrito Federal, não se verificou aporte financeiro do Executivo distrital ao projeto, e não se sabe o modo de funcionamento.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 19 – Resumo técnico do Projeto App Amigo

Eixo: Assistência social
Executor: Coletivo Motirõ
Descrição: O Projeto App Amigo foi idealizado como um recurso digital para oferecer suporte imediato a adolescentes em situação de sofrimento psíquico, especialmente em casos de ideação suicida. A proposta do aplicativo é permitir ao usuário realizar chamadas para profissionais voluntários capacitados para a escuta ativa, além de contatos para serviços de emergência como a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros. Inclui ainda funcionalidades para cadastro de contatos pessoais de emergência e acesso a vídeos com conteúdos de valorização da vida.



O Coletivo Motirão, executor do projeto, é uma organização voluntária e sem fins lucrativos que atua no Distrito Federal em parceria com escolas públicas, oferecendo apoio a alunos em situação de vulnerabilidade emocional e social. Suas ações incluem oficinas temáticas (empreendedorismo, rap, dança, artes marciais, grafite, entre outros), atendimentos psicológicos em grupo e terapia clínica para alunos e familiares.

Público-Alvo: Adolescentes

Status: Indefinido

Site: <https://www.instagram.com/coletivomotiro/>

Análise técnica: Embora o projeto tenha sido divulgado nas redes sociais do Coletivo Mutirão em 2021, não foram localizadas atualizações posteriores sobre o lançamento do aplicativo. O *app* não se encontra disponível nas lojas oficiais (Google Play e App Store).

Conforme consulta ao Portal da Transparência do Distrito Federal, não se verificou aporte financeiro do Executivo distrital ao projeto.

Figura 4 – Logomarca e tela de *login* do projeto



Fonte: Coletivo Motirão, 2025

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.



Quadro 20 – Resumo técnico do Projeto 5 Estrelas – Futebol

Eixo: Esporte
Executor: Instituto Mãos Solidárias
Descrição: O Projeto 5 Estrelas consiste em ofertar aulas de futebol para crianças e adolescentes na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol. A iniciativa tem reconhecido papel social na comunidade, destacando-se na promoção do desenvolvimento físico, social e emocional dos jovens participantes.
Público-Alvo: Crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos
Status: Ativo
Site: https://www.ims.org.br/projeto-5-estrelas-sol-nascente-df/
Análise técnica: Conforme consulta ao Portal da Transparência do Distrito Federal, não se verificou aporte financeiro do Executivo distrital ao projeto, nem foi identificado o modo específico de acesso às atividades.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 21 – Resumo técnico do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Eixos: Educação e trabalho
Executor: Instituto Mãos Solidárias
Descrição: O projeto visa promover o fortalecimento da empregabilidade por meio de aulas de idiomas, integradas a conteúdos voltados para o desenvolvimento cultural e social dos participantes. As atividades incluem abordagens sobre o exercício da cidadania, protagonismo juvenil e expressão artística, com o objetivo de ampliar horizontes e fomentar a inserção social por meio da educação transformadora.
Público-Alvo: Crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos, de famílias inscritas no Cadúnico
Status: Ativo
Site: www.ims.org.br/6-2/



Análise técnica: Identificou-se a aplicação de recursos públicos nos anos de 2022, 2023 e 2024 em valores superiores a R\$ 2.000.000,00. No entanto, não foi possível apurar com precisão o valor total executado em virtude de redundâncias nos registros de empenho, com lançamentos similares em número e valor.

Diante da dificuldade de identificar os valores exatos, recomenda-se a complementação das informações por meio de requerimento formal e visita *in loco* para aferição detalhada da execução do projeto.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 22 – Resumo técnico do Projeto Mais Esportes (Escolinha de Karatê)

Eixo: Esporte
Executor: Instituto Mãos Solidárias
Descrição: O projeto tem como proposta orientar e ensinar a prática do <i>karatê</i> , respeitando as particularidades biológicas e o estágio de desenvolvimento de cada participante. Utiliza o esporte como meio de socialização, interação e educação, promovendo o desenvolvimento de habilidades físicas, motoras, técnicas e táticas, além de incentivar a integração social e a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com valores éticos. Também visa à descoberta e ao aperfeiçoamento de futuros talentos no esporte.
Público-Alvo: Crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos
Status: Indefinido
Site: https://www.ims.org.br/projeto-escolinha-de-karate
Análise técnica: Conforme consulta ao Portal da Transparência do Distrito Federal, não foi identificado aporte financeiro do Executivo distrital, nem se encontrou informação clara sobre o modo específico de acesso às atividades.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 23 – Resumo técnico do Projeto Capacita

Eixo: Educação
Executor: Instituto Mãos Solidárias
Descrição: O Projeto Capacita foi criado com o objetivo de promover a qualificação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade social, com foco no



desenvolvimento social, tecnológico e econômico da comunidade do Sol Nascente. Os cursos são oferecidos presencialmente nas áreas de informática e beleza (cabeleireiro, manicure e estética). A iniciativa busca não apenas profissionalizar, mas também incentivar a autonomia e a atitude empreendedora dos participantes. O público atendido deve respeitar a escolaridade mínima exigida, sendo priorizados: estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da EJA; beneficiários de programas federais de transferência de renda; pessoas com deficiência; adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas; públicos prioritários da Bolsa-Formação; e estudantes egressos do ensino médio em escola pública ou bolsistas integrais em instituições privadas.

Público-Alvo: Adolescentes a partir de 14 anos de idade, jovens e adultos

Status: Indefinido

Site: <https://www.ims.org.br/projeto-capacita/>

Análise técnica: Conforme consulta ao Portal da Transparência do Distrito Federal, não se verificou aporte financeiro do executivo distrital ao projeto e não se sabe o modo específico de acesso às atividades.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 24 – Resumo técnico do Programa Brincando e Educando

Eixo: Assistência social

Executor: Casa Azul Felipe Augusto

Descrição: Esse programa inclui os Projetos AABB Comunidade Casa Azul, Sonho Encantado e Escola de Música e Cidadania. A iniciativa consiste em desenvolver atividades didático-pedagógicas, esportivas, culturais, artes, dança, musicalização, informática e incentivo aos estudos, além de garantir alimentação balanceada, visando a inclusão social dos participantes.

Público-Alvo: Crianças e jovens entre 6 e 25 anos

Status: Indefinido

Site: <https://www.casazulfelipeaugusto.org.br/projetos>

Análise técnica: Identificou-se a aplicação de recursos públicos no período de 2009 a 2024, totalizando mais de R\$ 3.000.000,00. Contudo, não foi possível apresentar



o valor exato devido a redundâncias nos lançamentos, com notas de empenho semelhantes em número de registro e valor.

Ainda, os repasses foram registrados em nome da entidade Casa Azul Felipe Augusto, sem identificação integral da finalidade. Observou-se que os maiores aportes estão relacionados a convênios voltados ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, em moldes semelhantes aos do Instituto Mãos Solidárias (**Quadro 22**).

A Instituição permanece ativa, com postagens recentes no Instagram (@casa.azul.felipe.augusto), evidenciando a continuidade de suas atividades nas áreas de música, dança, cidadania e educação.

Considerando a dificuldade na identificação precisa dos valores e dos vínculos diretos com o programa em questão, recomenda-se complementação das informações por meio de requerimento e inspeção *in loco*.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 25 – Resumo técnico do Programa De Olho no Futuro

Eixo: Trabalho

Executor: Casa Azul Felipe Augusto

Descrição: O Programa De Olho no Futuro inclui os projetos Coletivo Jovem, Sonhar para Voar, Alternativa Real e Aprendizagem. A iniciativa abrange o público adolescente e jovem com o ensino médio concluído, oferecendo cursos de capacitação profissional e encaminhamento para o mercado de trabalho como aprendiz, emprego formal ou como empreendedor.

Público-Alvo: Crianças e jovens com idade entre 6 e 25 anos

Status: Indefinido

Site: <https://www.casazulfelipeaugusto.org.br/projetos>

Análise técnica: Identificou-se a aplicação de recursos públicos no período de 2009 a 2024, totalizando mais de R\$ 3.000.000,00. Contudo, não foi possível apresentar o valor exato devido a redundâncias nos lançamentos, com notas de empenho semelhantes em número de registro e valor.

Ainda, os repasses foram registrados em nome da entidade Casa Azul Felipe Augusto, sem identificação integral da finalidade. Observou-se que os maiores aportes estão relacionados a convênios voltados ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, em moldes semelhantes aos do Instituto Mãos Solidárias (**Quadro 22**).



A Instituição permanece ativa, com postagens recentes no Instagram (@casa.azul.felipe.augusto), evidenciando a continuidade de suas atividades nas áreas de música, dança, cidadania e educação.

Considerando a dificuldade na identificação precisa dos valores e dos vínculos diretos com o programa em questão, recomenda-se a complementação das informações por meio de requerimento e inspeção *in loco*.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 26 – Resumo técnico do Projeto Família Solidária

Eixo: Assistência social

Executor: Centro Popular de Formação da Juventude - Vida e Juventude

Descrição: O projeto surgiu da necessidade de ofertar modalidades alternativas de acolhimento para crianças e adolescentes incluídos no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), descrito neste estudo no **Quadro 7**, que se encontram desacompanhados de seus pais ou responsáveis. O Família Solidária estabelece parcerias com famílias da sociedade civil dispostas a oferecer acolhimento temporário em seus lares, respeitando todas as configurações familiares.

O projeto depende da adesão de famílias comprometidas não apenas com o acolhimento, mas também com a participação em processos formativos e com acompanhamento técnico contínuo. As famílias não assumem vínculo de adoção mas atuam em cooperação com o sistema de proteção, acolhendo um protegido por vez, salvo em caso de irmãos.

Público-Alvo: Crianças e adolescentes

Status: Ativo

Site: <https://www.vidaeventude.org.br/atuacao>

Análise técnica: Foram identificados repasses de recursos públicos no período de 2009 a 2017, totalizando valores superiores a R\$ 1.000.000,00. Contudo os registros apresentaram redundâncias de lançamentos, com notas de empenho semelhantes em número de registro e valor.

Ainda, os repasses foram registrados em nome do Centro Popular de Formação da Juventude sem identificação integral da finalidade. Todavia, os maiores aportes foram direcionado aos convênios firmados para promover o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, em moldes semelhantes ao Instituto Mãos Solidárias (**Quadro 22**).



Considerando a dificuldade na identificação dos valores exatos, recomenda-se a complementação das informações por requerimento e visita *in loco*.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 27 – Resumo técnico do Programa Jovem de Expressão

Eixo: Assistência social

Executor: Centro Popular de Formação da Juventude – Vida e Juventude

Descrição: Com mais de 17 anos de atuação no Distrito Federal, o programa tem proporcionado a milhares de jovens acesso gratuito a diversas atividades por meio de parcerias institucionais. A iniciativa está presente na Região Administrativa de Ceilândia e tem como objetivo central promover a saúde integral de jovens de 18 a 29 anos, por meio de ações de terapia comunitária, prevenção da violência, do crime e do uso de drogas, bem como estímulo a práticas saudáveis e empreendedoras.

O programa conta com os seguintes projetos:

- Cursinho Preparatório: Iniciado em 2016, oferece aulas com o objetivo de preparar jovens para o ingresso na universidade.
- Galeria Risofloras: Espaço artístico que promove a democratização do acesso à arte, valorizando talentos da periferia e promovendo um ambiente de experimentação e expressão cultural.
- Se Cuida Quebrada: Oferece atendimento psicológico e ações voltadas ao bem-estar, como rodas de conversa, oficinas, atividades esportivas e vivências, por meio de parcerias com instituições e voluntários.
- Lecria: Ambiente de conexão entre os participantes do programa e jovens empreendedores locais, práticas inovadoras de empreendedorismo na periferia.

Público-Alvo: Adolescentes e jovens

Status: Ativo

Site: <https://jovemdeexpressao.com.br/>

Análise técnica: Foi identificada a aplicação de recursos públicos nos anos de 2011, 2012, 2014 e 2021, totalizando valores superiores a R\$ 145.315,71. Abaixo, imagem do projeto Galeria Risofloras (**Figura 5**).

Figura 5 – Galeria Risofloras

Fonte: Jovem de Expressão, 2025

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 28 – Resumo técnico do Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente/DF

Eixo: Trabalho
Executor: Diversas instituições, sob coordenação da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região
Descrição: O Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) é um espaço de articulação de entidades governamentais, não-governamentais, crianças, adolescentes e cidadãos. A iniciativa visa promover a mobilização de agentes institucionais envolvidos com o enfrentamento do trabalho infantil e com a proteção ao adolescente trabalhador, englobando a cooperação com entidades nacionais e internacionais.
Público-Alvo: Crianças, adolescentes e adultos
Status: Indefinido
Site: https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/conhecampdft-menu/promotorias-justica-menu/pjij-menu/277-diversos/1410-forum-de-erradicacao-do-trabalho-infantil-do-distrito-federal-forum-peti-df
Análise técnica: O último cronograma identificado por este estudo data de 2012, havendo a necessidade de diligências complementares para a identificação das atividades do Fórum.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.



Quadro 29 – Resumo técnico das Atividades de Equoterapia

Eixo: Assistência Social e Educação
Executor: Diversas instituições
Descrição: A equoterapia é uma abordagem terapêutica interdisciplinar que utiliza o cavalo como agente promotor de ganhos físicos, psicológicos, educacionais e sociais, especialmente voltada ao atendimento de crianças e adolescentes com deficiência. Diversas entidades habilitadas oferecem o serviço em parceria com o poder público, sendo voltadas prioritariamente a estudantes com deficiência matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal. A interação com o cavalo contribui significativamente para o desenvolvimento motor, o estímulo sensorial, o fortalecimento de vínculos afetivos e o aumento da autoestima, promovendo maior autonomia e inclusão social. As atividades contam com a atuação de equipes multiprofissionais, como fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, pedagogos, profissionais de educação física e especialistas em equitação terapêutica. Por meio de repasses financeiros, o Governo do Distrito Federal tem incentivado e ampliado o acesso à equoterapia.
Público-Alvo: Crianças e adolescentes com deficiência
Status: Ativo
Site: https://www.educacao.df.gov.br/carta-de-servicos-ensino-especial/
Análise técnica: Para o ano de 2025, foi identificada a Transferência n. 25850, proveniente do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, em favor da Associação Nacional de Equoterapia – ANDE/Brasília. O valor repassado foi de R\$ 1.079.043,97, destinado à contratação de equipe técnica (profissional de educação física, assistente social, monitor de práticas equinas, responsável técnico e outros profissionais), aquisição de materiais de limpeza, escritório e insumos para hidroterapia, bem como contratação de serviços complementares para atendimento de 100 crianças e adolescentes com deficiência.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 30 – Resumo técnico das Atividades de Educação Especial

Eixo: Educação
Executor: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Brasília



Descrição: Atendimento exclusivo ou complementar em Educação Especial voltado ao trabalho, emprego e renda, abrangendo formação básica, qualificação e inclusão profissional nas quatro Unidades da Apae/DF, localizadas nas Regiões Administrativas do Guará, Ceilândia, Sobradinho e Plano Piloto. As ações atendem pessoas com deficiência intelectual e múltipla a partir dos 14 anos, preferencialmente em regime integral, além de contemplarem, em regime parcial ou integral, indivíduos com maiores comprometimentos biopsicossociais, nas áreas de educação, saúde e bem estar social.

Público-Alvo: Crianças e adolescentes com deficiência

Status: Ativo

Site: <https://apaedf.org.br/>

Análise técnica: O atendimento é realizado por meio do Acordo de Cooperação n. 10/2024, constante no Processo SEI (Sistema Eletrônico de Informações) n. 00080-00113665/2024-70, cujo objeto é o Atendimento Educacional Especializado, conforme descrição da parceria.

O acordo encontra-se vigente e, conforme o processo, o relatório de monitoramento mais recente foi incluído em 27 de fevereiro de 2025, informando o atendimento de 459 pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Para o exercício de 2025, foi identificado o empenho do valor de R\$ 259.718,40, nos meses de janeiro, fevereiro e março, em favor da Apae Brasília (CNPJ n. 00.643.692/0001-96).

De igual modo, foi verificado o empenho mensal de R\$ 72.954,50, nos mesmos meses, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia (APAED) (CNPJ 00.573.287/0001-49).

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 31 – Resumo técnico das Atividades de Estimulação Precoce para o Desenvolvimento Cognitivo

Eixo: Educação

Executor: Centro Educacional de Audição e Linguagem Ludovico Pavoni

Descrição: Oferta de estimulação precoce em período integral para as classes regulares de Educação Infantil e Ensino Fundamental 1 (bloco inicial da alfabetização), e Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contraturno da escola regular, por meio dos métodos aurioral (focado na utilização da audição e da



linguagem oral para o desenvolvimento da fala e da comunicação) e multissensorial (utilização da audição residual e da combinação de diferentes estímulos sensoriais), respeitando a temporalidade e considerando a idade auditivo-cerebral e o nível de desenvolvimento cognitivo.

Público-Alvo: Crianças e adolescentes

Status: Indefinido

Site: <https://www.ceallp.org.br/>

Análise técnica: O Termo de Colaboração n. 25/2022 entre o GDF e a Organização da Sociedade Civil (OSC) em questão foi o mais recente identificado, com repasse de R\$ 454.507,20, em 2022.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 32 – Resumo técnico do Projeto Musical Arte Jovem

Eixo: Cultura

Executor: Projeto Musical Arte Jovem

Descrição: O Projeto desenvolve atividades focadas na educação musical, oferecendo aulas de percussão, canto coral, instrumentos melódicos, consciência corporal e outras práticas. Os alunos percorrem um itinerário formativo que vai do nível básico até a integração em orquestras formadas pelo próprio projeto.

Público-Alvo: Crianças e adolescentes

Status: Ativo

Site: <https://www.projetomusicalartejovem.com.br/home/>

Análise técnica: O projeto declara, em sua página oficial, o recebimento de financiamento público. Para o exercício de 2025, não foram identificados dispêndios oriundos do Governo do Distrito Federal, conforme consulta ao Portal da Transparência. No entanto, foi celebrado o Termo de Fomento (MROSC) n. 29/2024, com vigência de 28 de maio de 2024 a 19 de dezembro de 2024, para realização de oficinas de música e dança, totalizando empenhos no valor de R\$ 479.983,28 nos meses de junho, outubro e novembro de 2024.

O projeto funciona em dois endereços: durante a semana, na Casa do Cantador; e aos sábados, no Colégio Vencer, ambos localizados no Setor P Sul, em Ceilândia.



Quadro 33 – Resumo técnico do Projeto Infância Cidadã

Eixo(s): Cidadania
Executor: Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF)
Descrição: O Projeto visa despertar o senso de pertencimento e cidadania nas crianças, fazendo-as compreender a importância de combinar e seguir regras. Para o atingimento dos objetivos do Projeto, o executante pode lançar mão de convênios e acordos de cooperação com instituições públicas do DF e instituições educacionais públicas e privadas. O Projeto se dará no âmbito do Programa Conhecendo o Parlamento.
Público-Alvo: Estudantes da educação infantil das instituições de ensino públicas e privadas do Distrito Federal
Status: Ativo
Site: https://www.cl.df.gov.br/web/guest/conhecendo-o-parlamento
Análise técnica: O projeto foi lançado em 17 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da Câmara Legislativa do Distrito Federal. A coordenação está a cargo da Escola do Legislativo (Elegis), conforme Ato n. 03 da Segunda Vice-presidente. Não foi localizado cronograma de ações em torno da atividade, sendo necessário diligências complementares.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 34 – Resumo técnico do Prêmio Paulo Freire de Educação

Eixo(s): Educação
Executor: Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF)
Descrição: O Prêmio Paulo Freire de Educação tem como objetivo reconhecer e incentivar iniciativas que promovam o direito à educação, a gestão escolar democrática, a implementação do Plano Distrital de Educação e projetos político-pedagógicos que gerem impactos positivos nas comunidades atendidas pelas escolas.
Público-Alvo: Estudantes, professores, profissionais da educação, familiares de estudantes, estudiosos e ativistas na área educacional
Status: Ativo



Site: <https://www.cl.df.gov.br/web/premio-paulo-freire>

Análise técnica: Instituído pela Resolução n. 333/2023 (Distrito Federal, 2023b), o prêmio encontra-se em sua terceira edição, com edital publicado no Diário Oficial da Câmara Legislativa do DF em 24 de abril de 2025. A premiação contempla projetos inovadores em oito categorias: Educação sobre História e Cultura Afro-Brasileira, Indígena e Antirracista; Promoção da Inclusão e Diversidade na Educação; Cultura de Paz; Educação Ambiental e Patrimonial; Práxis transformadoras nas Áreas do Conhecimento e na formação continuada; Proteção da Criança e do Adolescente; Inclusão Digital; e Interação entre Escola e Comunidade. Estes serão avaliados em duas etapas, a primeira que trata da verificação da conformidade, e a posterior que consistirá na avaliação dos projetos. Em 2025, a premiação e homenagem aos ganhadores será realizada na CLDF, em 25 de setembro de 2025. As inscrições dos projetos acontecem de 05 de maio a 05 de julho de 2025.

Na edição anterior, realizada em 27 de setembro de 2024, foi identificada a execução de R\$ 10.220,00, conforme o Portal de Transparência, no âmbito do Programa de Trabalho n. 01.031.6204.4193.0001 - Promoção de Eventos de Integração da CLDF com a Sociedade – Distrito Federal. O valor foi utilizado para o custeio de equipamentos audiovisuais, tenda, cadeiras, painel de LED e sonorização do evento.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 35 – Resumo técnico do Prêmio A Voz da Juventude

Eixo(s): Cidadania

Executor: Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF)

Descrição: O Prêmio A Voz da Juventude é uma iniciativa da Procuradoria Especial de Defesa dos Direitos da Juventude (PEJUV) da CLDF, que visa fomentar o protagonismo juvenil e a participação cidadã entre estudantes do ensino médio da rede pública. A ação é desenvolvida no âmbito do Programa Nosso Parlamento, promovido pela Escola do Legislativo do Distrito Federal (Elegis). As escolas interessadas devem se inscrever e apresentar redações elaboradas pelos alunos, contendo proposta de iniciativa legislativa. Os textos devem abordar questões pertinentes à juventude e à realidade local, a partir dos seguintes eixos temáticos: educação, saúde, segurança, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, trabalho, emprego e empreendedorismo.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Público-Alvo: Escolas públicas com turmas de ensino médio
Status: Ativo
Site: https://www.cl.df.gov.br/documents/5744638/33055842/DCL+n%C2%BA+048%2C+de+11+de+mar%C3%A7o+de+2025.pdf/84920676-8bc8-c266-bf4b-e4d6a7742483?version=1.0&t=1741650838263
Análise técnica: O edital foi publicado no Diário Oficial da CLDF em 11 de março de 2025 (CLDF, 2025a), com a abertura do processo seletivo para escolas públicas. O período de inscrição está previsto para ocorrer entre os dias 30 de maio e 20 de junho de 2025. A premiação, concedida com base na classificação da escola, será assim distribuída: R\$ 150.000,00 para o 1º lugar; R\$ 100.000,00 para o 2º lugar e R\$ 50.000,00 para o 3º lugar, cujos montantes são decorrentes do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF, oriundos de emenda parlamentar.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 36 – Resumo técnico dos Projetos Instituto Livre Acesso

Eixo: Cultura
Executor: Instituto Livre Acesso
Descrição: São projetos que compõem as atividades do Instituto Livre Acesso, que tem como finalidade desenvolver iniciativas culturais para integração de crianças e adolescentes, especialmente residentes na região de Ceilândia. As ações da entidade incluem aulas de balé, judô, musicalização e outros.
Público-Alvo: Crianças e adolescentes
Status: Ativo
Site: https://www.instagram.com/institutolivreacesso/p/DDmySFgpQXI/
Análise técnica: De acordo com o Portal da Transparência do Distrito Federal, foram firmados convênios com o Governo do Distrito Federal em 2024 para a realização de projetos como Arraial Livre Acesso, Soulballer e 1º Fest Music de Ceilândia, com valor global de R\$ 978.444,92.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.



4.3 Quadro-Resumo de Ações

O quadro seguinte sintetiza as ações levantadas neste estudo técnico:

Quadro 37 – Resumo de Ações

Nº	PROJETO/PROGRAMA	STATUS	EXECUTOR	EIXO(S)
1	Programa ID Jovem	Ativo	Governo Federal	Cultura e esporte
2	Programa Estação Juventude	Ativo	Governo Federal	Social
3	Conferência Nacional da Juventude	Realizado, evento anual	Governo Federal	Cidadania
4	Programa Bolsa Família	Ativo	Governo Federal	Social
5	Programa Pé-de-Meia	Ativo	Governo Federal	Social e educação
6	Plano Juventude Negra Viva - PJNV	Ativo	Governo Federal	Cidadania
7	Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte PPCAAM	Ativo	Governo Federal	Social
8	Projeto Despertar	Indefinido	IECAP	Educação
9	Projeto Visitador Escolar	Indefinido	IECAP	Educação
10	Projeto Casa de Criatividade e Inovação	Indefinido	IECAP	Social
11	Projeto Janela do Futuro	Indefinido	IECAP	Social
12	Projeto Se Liga, Juventude	Indefinido	IECAP	Social
13	Projeto Leitura	Ativo	Associação Despertar Sabedoria Sol Nascente	Educação
14	Programa Vira Vida	Indefinido	Sesi-DF	Social
15	Projeto <i>e-Sport</i>	Indefinido	Instituto Inclusão	Social e esporte
16	Projeto Ação Social do Planalto	Indefinido	Ação Social do Planalto	Social
17	Projeto RAP (Ressocialização, Autonomia e Protagonismo)	Ativo	Núcleo de Ensino da Unidade de Internação de Santa Maria	Trabalho
18	<i>Junior Achievement</i> JA	Ativo	JA <i>Worldwide</i>	Trabalho
19	Projeto <i>App</i> Amigo	Indefinido	Coletivo Motirõ	Social
20	Projeto 5 Estrelas - Futebol	Ativo	Instituto Mãos Solidárias	Esporte
21	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Ativo	Instituto Mãos Solidárias	Educação e trabalho
22	Projeto Mais Esportes (Escolinha de Karatê)	Indefinido	Instituto Mãos Solidárias	Esporte



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



23	Projeto Capacita	Indefinido	Instituto Mãos Solidárias	Educação
24	Programa Brincando e Educando	Indefinido	Casa Azul Felipe Augusto	Social
25	Programa De Olho no Futuro	Indefinido	Casa Azul Felipe Augusto	Trabalho
26	Projeto Família Solidária	Ativo	Centro Popular de Formação da Juventude - Vida e Juventude	Social
27	Programa Jovem de Expressão	Ativo	Centro Popular de Formação da Juventude - Vida e Juventude	Social
28	Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente/DF	Indefinido	Diversos	Trabalho
29	Atividades de Equoterapia	Ativo	Diversos	Educação
30	Atividades de Educação Especial	Ativo	APAE	Educação
31	Estimulação Precoce para o Desenvolvimento Cognitivo	Indefinido	Centro Educacional de Audição e Linguagem Ludovico Pavoni	Educação
32	Projeto Musical Arte Jovem	Ativo	Projeto Musical Arte Jovem	Educação, cultura e social
33	Projeto Infância Cidadã	Ativo	CLDF	Cidadania
34	Prêmio Paulo Freire de Educação	Ativo	CLDF	Educação
35	Prêmio A Voz da Juventude	Ativo	CLDF	Cidadania
36	Projetos Instituto Livre Acesso	Ativo	Instituto Livre Acesso	Cultura

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

5 CONCLUSÕES

Diante do exposto neste Estudo Técnico, conclui-se que:

- Foram identificados sete programas ou políticas governamentais voltados à criança e ao adolescente no âmbito do Governo Federal;
- No Distrito Federal, foram identificadas 29 iniciativas, compreendendo programas e políticas públicas voltadas à infância e à adolescência, desenvolvidas por organizações da sociedade civil e instituições públicas não vinculadas ao Poder Executivo local ou federal;



- Quanto aos executores identificados, observou-se a seguinte distribuição:
 - IECAP: 5
 - Associação Despertar Sabedoria Sol Nascente: 1
 - Sesi-DF: 1
 - Instituto Inclusão: 1
 - Ação Social do Planalto: 1 Núcleo de Ensino da Unidade de Internação de Santa Maria: 1
 - *JA Worldwide*: 1
 - Coletivo Motirô: 1
 - Instituto Mãos Dadas: 4
 - Casa Azul Felipe Augusto: 2
 - Centro Popular de Formação da Juventude: 2
 - APAE: 1
 - CLDF: 3
 - Centro Educacional de Audição e Linguagem Ludovico Pavoni: 1
 - Instituto Livre Acesso: 1
 - Projeto Musical Arte Viva: 1
 - Além disso, duas das iniciativas apresentadas envolvem mais de uma instituição, a saber: o Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente e a Equoterapia;
- Algumas das iniciativas mapeadas abrangem, além do público infantojuvenil, outras faixas etárias, sem prejuízo da relevância do atendimento à criança e ao adolescente;
- As iniciativas identificadas atuam em diferentes eixos, entre eles: cultura, esporte, assistência social, cidadania, educação e trabalho;
- Verificou-se também a existência de iniciativas de premiação com foco na temática educacional, notadamente o Prêmio Paulo Freire de Educação e o Prêmio A Voz da Juventude;
- Por fim, observou-se que os dados públicos disponíveis sobre as iniciativas representadas nos Quadros 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 23, 24, 25, 26, 29 e 32 não permitem confirmar o status das atividades descritas, sendo recomendável a realização de visitas técnicas com assessoramento especializado da Conofis e/ou solicitação de informações complementares aos respectivos executores.

6 RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Tendo em consideração o exposto neste Estudo Técnico, recomenda-se:

- Encaminhar o presente documento à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF);



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



- Dar ampla publicidade do conteúdo desse estudo técnico ao Plenário da CLDF e à população do Distrito Federal;
- Realizar visita *in loco* às estruturas vinculadas aos programas, projetos, políticas e iniciativas listados, executadas por órgãos públicos ou organizações da sociedade civil que recebam recursos públicos, com o devido assessoramento técnico da Conofis, para verificação do funcionamento e aferição dos seus resultados das ações;
- Encaminhar, por meio da CAS, requerimentos de informações aos órgãos públicos e OSCs envolvidas nas ações, com o objetivo de obter informações atualizadas sobre execução e o andamento das iniciativas identificadas nesse estudo;
- Encaminhar as informações obtidas à Conofis, para elaboração de estudo técnico complementar, aprofundando a análise da execução orçamentária e dos impactos das ações voltadas à infância e adolescência no Distrito Federal.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: mar. 2025.

BRASIL. **Lei n. 8.242, de 23 de outubro de 1991.** Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e dá outras providências. Brasília, 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8242.htm. Acesso em: mar. 2025.

BRASIL. **Lei n. 12.852, de 5 de agosto de 2013.** Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Brasília, 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm. Acesso em: mar. 2025.

BRASIL. **Decreto n. 8.537, de 5 de outubro de 2015.** Regulamenta a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, e a Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, para dispor sobre o benefício da meia-entrada para acesso a eventos artístico-culturais e esportivos e para estabelecer os procedimentos e os critérios para a reserva de vagas a jovens de baixa renda nos veículos do sistema de transporte coletivo interestadual. Brasília, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/d8537.htm. Acesso em: mar. 2025.

BRASIL. **Lei n. 13.257, de 8 de março de 2016.** Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012. Brasília, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm. Acesso em: mar. 2025.

BRASIL. **Decreto n. 9.579, de 22 de novembro de 2018.** Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e os programas federais da criança e do adolescente, e dá outras providências. Brasília, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9579.htm. Acesso em: abr. 2025.

BRASIL. **Decreto n. 11.956, de 21 de março de 2024.** Institui o Plano Juventude Negra Viva e o seu Comitê Gestor. Brasília, 2024a. Disponível em:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.956-de-21-de-marco-de-2024-549573872>. Acesso em: mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Igualdade Racial. **Plano Juventude Negra Viva**. Disponível em: https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/plano-juventude-negra-viva/2024_Plano_Juventude_Negra_Viva_.pdf. Brasília, 2024b. Acesso em: mar. 2025.

BRASIL. Secretaria Geral **Editai n. 1/2024- Programa Estação Juventude, de 23 de maio de 2024**. Chamamento Público. Brasília, 2024c. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/editai-de-chamamento-publico-n-1/2024-561415061>. Acesso em: mar. 2025.

BRASIL. Secretaria Geral **Editai n. 3/2024- Programa Estação Juventude, de 23 de agosto de 2024**. Resultado Final. Brasília, 2024d. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/retificacao-579954361>. Acesso em: mar. 2025.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Bolsa Família**. Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>. Acesso em: mar 2025.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Programa Pé-de-Meia**. Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/programas-sociais/pe-de-meia/Paginas/default.aspx>. Acesso em: 12 maio 2025.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (CLDF). Diário Oficial. **Editai Prêmio Voz da Juventude**. Brasília, 2025a. Disponível em: 84920676-8bc8-c266-bf4b-e4d6a7742483. Acesso em: mar. 2025.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (CLDF). **Portal da Transparência**. Brasília, 2025b. Disponível em: <https://www.cl.df.gov.br/web/portal-transparencia>. Acesso em: mar. 2025.

DISTRITO FEDERAL. **Lei n. 234, de 15 de janeiro de 1992**. Dispõe sobre a política dos direitos da criança e do adolescente no Distrito Federal e dá outras providências. Brasília, 1992. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/48316/Lei_234_1992.html. Acesso em: mar. 2025.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto n. 37.896, de 27 de dezembro de 2016**. Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, e dá outras providências. Brasília, 2016. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/8775d15583ad47b6a4dc131a47bc9f30/Decreto_37896_27_12_2016.html. Acesso em: mar. 2025.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



DISTRITO FEDERAL. **Lei n. 7.210, de 28 de dezembro de 2022.** Institui a política pública distrital destinada ao resgate de jovens vítimas de violência sexual, denominada Vira Vida. Brasília, 2022. Disponível em:

https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/976022c946d948b7a3ec498a83005de3/Lei_7210_28_12_2022.html. Acesso em: mar. 2025.

DISTRITO FEDERAL. **Lei n. 7.378, de 29 de dezembro de 2023.** Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027. Brasília, 2023a.

Disponível em: chrome-

extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://www.economia.df.gov.br/documents/d/seec/lei-ppa-atualizada-pdf. Acesso em: mar. 2025.

DISTRITO FEDERAL. **Resolução n. 333, de 3 de julho de 2023.** Institui o Prêmio Paulo Freire de Educação da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Brasília, 2023b.

Disponível em:

<https://www.cl.df.gov.br/documents/10162/26683874/Resolu%C3%A7%C3%A3o+333-2023.pdf/b7ff3bdc-5542-ee77-0805-b5a9ff50e6fb?t=1691505951274>. Acesso em: abr. 2025.

DISTRITO FEDERAL. **Portal da Transparência.** Brasília, 2025. Disponível em:

<https://www.transparencia.df.gov.br/#/> Acesso em: mar. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Pesquisa Ação Social das Empresas.** Distrito Federal: IPEA, 2006. Disponível

em: https://www.ipea.gov.br/acaosocial/article1745.html?id_article=243 . Acesso em: mar. 2025.